



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS**  
**RUA JOÃO AMORIM, 160 - CAIXA POSTAL 18 – 36220-000.**  
**FONE (32) 3346-1255 - MINAS GERAIS**

**RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Antônio Carlos/MG, com sede na Rua João de Amorim nº 160, Centro, CEP 36.220-000, inscrito no CNPJ 18.094.763/0001-04, através do Prefeito Municipal Marcelo Ribeiro da Silva, no uso das suas atribuições legais e de acordo como o que determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e modificações posteriores, bem como a Lei Federal nº 14.770/2023, considerando ainda todos os documentos juntados aos autos do presente processo, ratifica a adesão à ARP nº 244/2024 do Município de Jequitinhonha, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.083.659/0001-14, com sede administrativa na Avenida Pedro Ferreira, nº 159, Centro, Cidade de Jequitinhonha/MG, CEP: 39.960-000, proveniente do Processo nº 071/2024 – Pregão Eletrônico nº 033/2024, que têm como objeto: Aquisição de máquina retroescavadeira nova (zero hora), fabricada no ano vigente, e tendo como fornecedora a empresa Brasif S/A Exportação Importação, inscrita no CNPJ sob o nº 52.226.073/0001-08, com sede na rua Margarida Assis Fonseca nº 171, Califórnia, Belo Horizonte/MG, CEP 30.855-070, no valor total de R\$ 434.649,60 (quatrocentos e trinta e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), conforme item, quantidade e valor abaixo:

| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Valor          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Retroescavadeira nova (zero hora), fabricada no ano vigente, tração 4x4, motor diesel, turbinado da mesma marca do fabricante do equipamento, com mínimo de 3.9L de cilindrada, potência líquida mínima de 95hp, torque máximo de no mínimo 400Nm, certificação Tier III, Transmissão com mínimo de 04 velocidades a frente e 04 velocidades a ré, a velocidade a frente deverá atingir no mínimo 38,8 Km/h; Pneus dianteiros 12,5x 18 mínimo 10 lonas e Pneus traseiros 19.5x24 mínimo 12 lonas, distância entre eixos não superior a 2.200mm, bloqueio do diferencial traseiro elétrico, com acionamento pelo operador, Protetor de cardan, Sistema elétrico mínimo de 12V, capacidade da bateria de 100Ah e alternador 120 A, Caçamba frontal com capacidade volumétrica mínima de 0,88m³ com dentes , largura mínima de 2.200mm, sistema de basculamento realizado por meio de dois cilindros hidráulicos paralelos, altura de operação da caçamba mínima de 4.000mm, capacidade de elevação na altura máxima mínimo de 3.086kgf. Equipamento traseiros (retro) comandado hidráulicamente por meio de duas alavancas de dupla função, profundidade de escavação do braço retro mínimo de 4.500mm, caçamba HD (trabalho pesado) de 30" de largura com dentes e capacidade volumétrica mínima de 0,26 m³, Freio de serviço tipo discos em banho de óleo, sistema hidráulico, com vazão mínima de 137l/min, Tanque de combustível com capacidade mínima de 160 litros, compartimento do operador Cabine fechada ROPS/FOPS, com ar condicionado e portas de acesso por ambos os lados, proteções dos reservatórios de combustível e óleo hidráulico, Comprimento Total da máquina não superior a 7.120mm; peso operacional máximo de 7.800kg, Juntamente com a proposta os licitantes deverão incluir catálogo técnico, com todas as características do equipamento, de forma a não gerar dúvidas quanto às especificações. Garantia integral.<br>Marca: CASE, Fabricante CNH, Modelo: 580N SERIE 2 | R\$ 434.649,60 |

Antônio Carlos/MG, 23 de setembro de 2024.

Marcelo Ribeiro da Silva  
Prefeito de Antônio Carlos